



LEI Nº 774/2015 – INDIAPORÃ, 21 DE AGOSTO DE 2.015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à alienar bens móveis do Município de Indiaporã e da outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, observados os procedimentos licitatórios previsto em lei, no que couber, alienar os bens a seguir descritos:

§ 1º “01 (um) **Veículo** marca/modelo: **FORD/PAMPA L**, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA, chassis 9BFZZZ554TB946400, ano fabricação: 1.996 – Modelo: 1.996, cor: VERDE, placa: JYI 3055, combustível: GASOLINA, Valor Avaliado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º “01 (um) **Veículo** marca/modelo: **GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMOVEL /NÃO APLIC, chassis 9BGTU69W06B165304, ano fabricação: 2.005 – Modelo: 2006, cor: PRETA, placa: DJP 5316, combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Valor Avaliado R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

§ 3º “01 (um) **Micro-ônibus** marca/modelo: **MBENZ/MPOLO VICINO ON**, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS /NÃO APLIC, chassis 9BM6881562B295554, ano fabricação: 2.002 – Modelo: 2.002, cor: BRANCA, placa: CMW 0039, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

§ 4º “01 (um) **Micro-ônibus** marca/modelo: **M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O**, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS, chassis 9BM688176YB236940, ano fabricação: 2.000 – Modelo: 2.000, cor: BRANCA, placa: BUS 2046, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

§ 5º “01 (um) **Ônibus** marca/modelo: **M.B./M.BENZ O 370 RSD**, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS, chassis 9BM364298GC056163, ano fabricação: 1.987 – Modelo: 1.987, cor: BRANCA, placa: BXB 6192, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 6º “01 (um) **Caminhão** marca/modelo: **M.B./M. BENZ L 1113**, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHAO /BASCULANTE, chassis 34403212361462, ano fabricação: 1.977 – Modelo: 1.977, cor: AZUL, placa: CZA 5310, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).



§ 7º “01 (um) **Veículo** marca/modelo: **FORD/COURIER L 1.6 FLEX**, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONET/AMBULANCIA, chassi 9BFPSZPPA8B868374, ano fabricação: 2007 – Modelo: 2008, cor: BRANCA, placa: CZA 5316, combustível: ALCO/GASOL, Valor Avaliado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA VENDA

Art. 2º A alienação através da venda dos bens relacionados no artigo anterior, será realizada mediante Leilão Administrativo, observadas as seguintes condições:

- I- Na venda por leilão administrativo, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência pública;
- II- Os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para os bens móveis;
- III- O arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, completando o preço em uma única vez no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder, em favor do Município o valor correspondente ao sinal;
- IV- O leilão administrativo será realizado por servidor especialmente designado;
- V- O preço mínimo de venda será fixado com base no valor fixado no artigo primeiro desta lei e seus parágrafos, estabelecido em avaliação elaborada pela comissão nomeada pela Portaria nº 2015/2014, de 26 de maio de 2.014.

Art. 3º A receita líquida proveniente da alienação dos bens relacionados no artigo primeiro desta lei, deverão ser integralmente utilizados em conformidade com o disposto no artigo 44 da Lei de responsabilidade fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, alterando as Leis de nº. 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015).

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 21 de agosto de 2.015.

- **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis - SP.

- **MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Jantar

Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura de Indiaporã torna público para conhecimento dos interessados, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 017/2015, PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DOS SETORES DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ POR 12 MESES, DO I do Edital.** - DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Mesquita Marques, nº 1.345 (Paço) - Centro - Indiaporã - SP; Edital: disponível gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br.

31 de agosto de 2015.

SILVANA ROCHA - Prefeita do Município

Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 148/2015

Nº 003/2015

Nº 089/2015

Nº 129/2015

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INDIAPORÃ - APRI
CNPJ: 63.893.820/0001-70

R\$ 35.633,00

Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

13/08/2015

31/12/2015



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 774/2015 - INDIAPORÃ, 21 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à alienar bens móveis do Município de Indiaporã e da outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, observados os procedimentos licitatórios previsto em lei, no que couber, alienar os bens a seguir descritos:

§ 1º "01 (um) Veículo marca/modelo: FORD/PAMPA L, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA, chassi 9BFZZ554TB946400, ano fabricação: 1996 - Modelo: 1.996, cor: VERDE, placa: JYI 3055, combustível: GASOLINA, Valor Avaliado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º "01 (um) Veículo marca/modelo: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL /NÃO APLIC, chassi 9BGU69W06B165304, ano fabricação: 2.005 - Modelo: 2006, cor: PRETA, placa: DJP 5316, combustível: ALCOOL/GASOLINA, Valor Avaliado R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

§ 3º "01 (um) Micro-ônibus marca/modelo: MBENZ/MPOLO VICINO ON, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS /NÃO APLIC, chassi 9BM6881562B295554, ano fabricação: 2.002 - Modelo: 2.002, cor: BRANCA, placa: CMW 0039, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

§ 4º "01 (um) Micro-ônibus marca/modelo: M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS, chassi 9BM688176YB236940, ano fabricação: 2.000 - Modelo: 2.000, cor: BRANCA, placa: BUS 2046, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

§ 5º "01 (um) Ônibus marca/modelo: M.B./M.BENZ O 370 RSD, Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS, chassi 9BM364298GC056163, ano fabricação: 1.987 - Modelo: 1.987, cor: BRANCA, placa: BXB 6192, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 6º "01 (um) Caminhão marca/modelo: M.B./M. BENZ L 1113, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE, chassi 34403212361462, ano fabricação: 1.977 - Modelo: 1.977, cor: AZUL, placa: CZA 5310, combustível: DIESEL, Valor Avaliado R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

§ 7º "01 (um) Veículo marca/modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX, Espécie/Tipo: CAR/CAMINHONET/AMBULANCIA, chassi 9BFPSZPPA8B868374, ano fabricação: 2007 - Modelo: 2008, cor: BRANCA, placa: CZA 5316, combustível: ALCO/GASOL, Valor Avaliado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA VENDA

Art. 2º A alienação através da venda dos bens relacionados no artigo anterior, será realizada mediante Leilão Administrativo, observadas as seguintes condições:

- I- Na venda por leilão administrativo, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência pública;
- II- Os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para os bens móveis;
- III- O arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, completando o preço em uma única vez no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder, em favor do Município o valor correspondente ao sinal;
- IV- O leilão administrativo será realizado por servidor especialmente designado;
- V- O preço mínimo de venda será fixado com base no valor fixado no artigo primeiro desta lei e seus parágrafos, estabelecido em avaliação elaborada pela comissão nomeada pela Portaria nº 2015/2014, de 26 de maio de 2014.

Art. 3º A receita líquida proveniente da alienação dos bens relacionados no artigo primeiro desta lei, deverão ser integralmente utilizados em conformidade com o disposto no artigo 44 da Lei de responsabilidade fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, alterando as Leis de nº. 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 685/2014 (LDO/2015).

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 21 de agosto de 2015.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis - SP.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DE MUDAS: NATIVAS, EXÓTICAS...

BIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS

MANUTENÇÃO EM CONDÔMINOS

VIVA FLORA

COMERCIO DE PLANTAS E GESTÃO AMBIENTAL

5139 | 99775-3808 | 99628-1928

UA VERMELHA, KM 07 - FERNANDÓPOLIS/SP



Clínica de Neurologia e Neurocirurgia

Doenças do Sistema Nervoso Central e Periférico
Neurocirurgia - Neurologia - Neurologia Infantil - Eletroencefalograma

Dra. Francisca Goreth Malheiro Moraes Fantini

CREMESP - 75.442

Dr. Paulo Roberto Fantini

CREMESP - 67.4592

Av. Primo Angelucci, 234 - 3442.4592 Fernandópolis - SP

IMAGEM

homenageia fernandopolense



colaboradoras da OAB com os homenageados

para ir em busca de melhorias para a advocacia fernandopolense. Hoje, temos o compromisso de dar continuidade às lutas e conquistas que nos trouxeram até aqui”, disse o presidente Marco Del Grossi, durante o seu discurso.

Na ocasião, o conselheiro estadual da OAB SP,

Henri Dias destacou as conquistas da OAB Fernandópolis, entre elas, a conquista da sede administrativa próxima ao fórum.

Além das homenagens, o jantar teve outras atrações como sorteio de brindes e música ao vivo com os músicos Rafa e Evandro Angelucci.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, comunica a quem interessar possa, que a *Prefeita do Município Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA*, “HOMOLOGOU” para as Empresas: **CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA. - EPP - CNPJ: 61.565.735/0001-57, itens: 01 a 70, 72 a 91, 95, 97 a 106 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50, item: 96, COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA. - ME - CNPJ: 04.823.996/0001-96, itens: 92 a 94, referente a Aquisição de Materiais Odontológicos para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã.** Objeto do Pregão Presencial nº 015/2015. Fica convocada a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Indiaporã, 20/08/2015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, comunica a quem interessar possa, que a *Prefeita do Município Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA*, “HOMOLOGOU” para as Empresas: **CAMILA APARECIDA MINARI - CNPJ: 13.046.855/0001-03, itens: 03, 05 a 08, 10, 11, 13, 21, 24, 33 a 35, 39, 49, 57, 61, 62, 74, 77 a 87, 90 a 92 e 102, CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA. - EPP - CNPJ: 61.565.735/0001-57, itens: 02, 12, 18, 25, 37, 38, 43 a 46, 52, 54 a 56, 66, 67, 71, 76, 96 e 97, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50, itens: 01, 04, 09, 14 a 17, 20, 22, 23, 27 a 32, 36, 47, 48, 50, 51, 53, 58, 60, 63 a 65, 75, 88, 94, 95, 98 e 101, COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA. - ME - CNPJ: 04.823.996/0001-96, itens: 19, 40 a 42, 68, 69 e 70, OLIVEIRA COM. DE ACES. CIR. M. H. E OD. LTDA. - CNPJ: 07.788.770/0001-90, itens: 26, 59, 72, 73, 89 e 93, SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉD. HOSP. LTDA. - CNPJ: 09.615.457/0001-85, itens: 99, 100 e 103, referente a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã.** Objeto do Pregão Presencial nº 014/2015. Fica convocada a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Indiaporã, 20/08/2015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, comunica a quem interessar possa, que a *Prefeita do Município Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA*, “HOMOLOGOU” para a Empresa **RUFINO & SANCHES LTDA - ME - CNPJ: 49.689.847/0001-14, a Aquisição em até a quantidade de impressos gráficos para diversos setores da Municipalidade.** Objeto da Carta Convite nº 011/2015. Fica convocada a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Indiaporã, 19/08/2015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, comunica a quem interessar possa, que a *Prefeita do Município Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA*, “HOMOLOGOU” para a Empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. - SOFTWARE - CNPJ: 01.704.233/0001-38, CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADADO E SUPORTE TÉCNICO.** Objeto do Pregão Presencial nº 016/2015.